



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/10/2022. Publicação: 17/10/2022. Nº 191/2022.

ISSN 2764-8060

Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís - (1º Promotor de Justiça de Entorpecentes), tendo em vista o que consta do Processo nº 18300/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 14/10/2022 às 13:50 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021.

PROCESSO Nº 13907/2022: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 43/2021, em mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2022 e término em 13/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Rede de Contingência para Comunicação de Dados em Rede Privada, com fornecimento de Infraestrutura (Acesso Físico, CPE's dos Sites Remotos, CPE's do Site Principal) e Gerência Proativa de Enlaces de Comunicação de Dados em Rede Privada, abrangendo todos os Pontos de Presença do Ministério Público do Maranhão – MPMA, na Ilha de São Luís, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 13907/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 13/10/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e vinculado à previsão fixada na Cláusula Segunda do contrato nº 43/2021 e ao Processo Administrativo nº 13907/2022. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE002407, datada de 11/10/2022. NATUREZA DA DESPESAS: 33.90.40.13 Comunicação de Dados. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA. Representante legal: FELIPE FERNANDO MEIRELES ARAÚJO DE ARAÚJO.

São Luís, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA-19ºPJESLZ - 82022

Código de validação: 97834F4867

PORTARIA N.º - 082022-19ºPJESLZ-IC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Promotora de Justiça Maria da Glória Mafra Silva, titular da 19ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 127, “caput” e artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8625/93); artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Maranhão (Lei Complementar nº 13/1991), e com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 23/2007-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das demais disposições pertinentes, e

CONSIDERANDO que a até a presente data o Procedimento Preparatório nº 026719-500/2020, não foi resolvido e diante da mudança de gestão na Secretaria de Saúde do Estado, conseqüentemente na Presidência do Conselho de Combate ao Câncer, que até o presente momento não respondeu aos expedientes encaminhados, resta assim a necessidade de efetivação de novas diligências, para obtenção de elementos suficientes para comprovação da ausência de prestação de contas pelo Presidente do Conselho Consultivo do Fundo de Combate ao Câncer no período de 2018 a 2010, bem como Convênio nº 003/2018, celebrado entre a SES/Fundo de Combate ao Câncer e a Fundação Antônio Jorge Dino, RESOLVE

Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, promovendo as seguintes diligências:

1. Autuação como Inquérito Civil e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);
2. Encaminhamento desta Portaria para a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para a Publicação no Diário Oficial;
3. Designação das assessoras de Promotor (a) de Justiça, Déborah Évelyn Ribeiro Lima e Angela Madeiro Gomes, para exercerem a função de Secretárias no presente procedimento, mediante Termo de Compromisso nos autos.
4. Expedição de ofício à Secretaria Estadual da Saúde, requisitando os documentos comprobatórios da prestação de contas feitas por Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Presidente e Gestor do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no período de 2018/2020 e os